Número da edição: 2864

## GERÊNCIA DE RECEITA / PREFEITURA DE NAVIRAI

## IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) – INFORMAÇÃO DE VTN 2021

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)

Delegação de Atribuição – Lei n. 11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC n. 42/2003 Município Navirai – MS

Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

A titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, torna público as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Naviraí/MS para o ano 2021.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2021	R\$ 17.970,97	R\$ 14.601,39	R\$ 11.144,75	R\$ 9.123,15	R\$ 7.153,38	R\$ 4.492,74

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)

Descrição simplificada da metodologia: Foram coletados os valores de mercado do levantamento publicado pelo Informa Economics FNP, ajustados através da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, ficando estabelecido o índice de 4,23%, para atender a Instrução Normativa RFB nº1.877 de 14 de março de 2019. Para o ano de 2021, os valores já ajustados foram atualizados utilizando-se o índice oficial do IPCA-E com valor acumulado de 01/01/2020 a 01/01/2021 de 4,23%.

Período de realização da coleta de dados: Início da realização de coleta: 03/09/2018; Final da realização de coleta: 31/12/2018.

Titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Ana Paula Rodrigues da Silva

Gerente de Receita